

## **DISPONIBILIZAÇÃO – QUESTIONAMENTOS (LICITANTE) – RESPOSTAS (SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO)**

Na página 27 - Observação 2, diz:

"A contratação do serviço para este lote deverá prever o fornecimento total de 30 (trinta) links de velocidades distintas e não fracionadas, dos quais, 23 (Vinte e três) destes já estão definidos e relacionados de acordo com a tabela de endereços do APENSO II do Termo de Referência. Os demais links serão instalados conforme a necessidade e prévia análise financeira e orçamentária da instituição, respeitando a viabilidade técnica."

### **Questionamento 1:**

Para realizar a precificação dos serviços de forma a buscar o melhor preço para a administração, as operadoras necessitam conhecer previamente o endereço de entrega do serviço contratado, analisando tecnologia de entrega, rede, investimentos entre outros. Neste sentido solicitamos que seja informado os demais endereços completando a quantidade licitada. Nosso pedido será atendido?

**Resposta 1:** Não é possível atender o pedido, pois os endereços que completam a lista ainda não são conhecidos.

### **Questionamento 2:**

Ainda, conforme diz o item acima, para as novas instalações será respeitada a Viabilidade Técnica da Contratada. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 2:** Sim, o entendimento está CORRETO.

### **Questionamento 3:**

Para as novas instalações são necessárias análise e estudos de rede, compras de equipamentos entre outras providências, desta forma solicitamos que para as novas instalações do lote 1 o prazo de entrega seja de 120 dias, dando assim condições para as operadoras realizarem a entrega. Nosso pedido será atendido?

**Resposta 3:** Este pedido não será atendido.

Página 49 e 50 item 14.1.1 I) diz:

"I) A CONTRATADA não poderá exigir da CONTRATANTE qualquer compensação financeira em função da desativação de endereços e consequente devolução de equipamentos;"

### **QUESTIONAMENTO 4:**

Como os equipamentos instalados para o fornecimento do serviço são concedidos em comodato e o órgão licitante não tem nenhum custo para esta prestação, entendemos que caso seja solicitado o cancelamento de algum serviço os equipamentos devem ser devolvidos. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 4:** Sim, o entendimento está CORRETO.